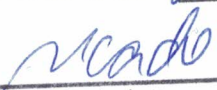




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	090
DATA:	16 JAN. 2025
HORA:	09:17
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.750, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de nome à Praça localizada no Setor Sol Nascente para Praça Acácio Marra Neto.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Acácio Marra Neto, a praça localizada no Setor Sol Nascente, em Gurupi - TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 15 de Janeiro de 2025.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal